



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3163 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 15 de março de 2022

Prefeitura promove Aulão Fitness para Mulheres sob a orientação de profissionais de Educação Física.



Agacha daqui, alonga de lá, corre para um lado e respira fundo pra seguir o ritmo. O que não faltou no final da tarde da última quinta-feira (09) foi essa Animação e muita energia boa na praça de eventos, com as mulheres que participaram do Agita Mulher.

A atividade contou com a participação de dezenas de mulheres que puderam se exercitar com a orientação de profissionais de Educação Física. Foi o caso da moradora do bairro Manoel Deodato, Maria Filomena, dona de casa de 47 anos, e que já vem participando das aulas que ocorrem na praça do N, todas as tardes. "Por conta da minha diabetes, eu preciso fazer exercícios físicos. Eu tenho gostado e ajuda na minha rotina, Além de ser gratuito e perto da minha casa", contou Filomena super empolgada depois de participar da atividade física. A ação, além de proporcionar um momento de lazer, promoveu também o estímulo a uma vida saudável para quem participa com frequência.

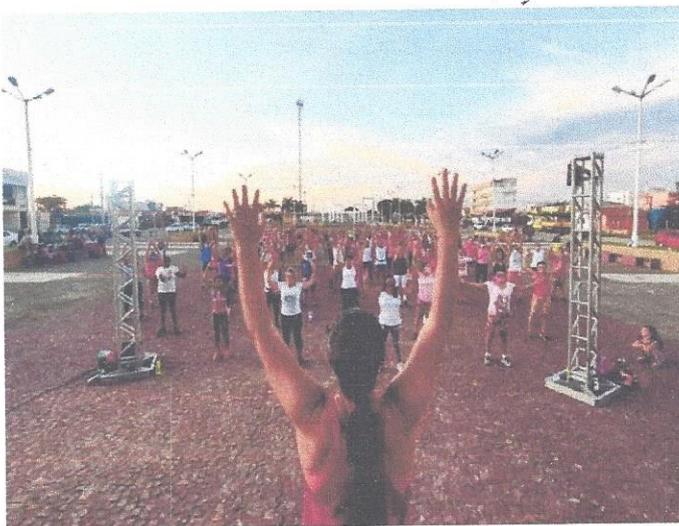


IMAGEM: ASCOM

O evento da Prefeitura foi realizado pela Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) e contou com a presença da secretária Kallianne Fernandes, incentivando as mulheres que estiveram na praça. "Nosso papel como instituição pública é estimular e orientar a prática segura de atividades físicas, além de proporcionar cuidados preventivos à saúde feminina", explicou Kallianne.

TEXTO: Liana Lacerda

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juiza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

Art.1º - Nomear a Sra. **VANILDA LEITE SILVA**, para o cargo em Comissão de Coordenadora de Urbanismo – SEMA.



Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.02.23.0003

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas, incluindo reserva, emissão e marcação de bilhetes, para o evento que será realizado no período de 26 a 29 de abril de 2022, com destino a Capital do Brasil – Brasília/DF, a fim de que os Edis desta Casa Legislativa possam participar da XXI MARCHA DOS VEREADORES 2022, realizada pela UVB - União dos Vereadores do Brasil, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:

Diário Oficial do Município

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **JAILSON FERNANDES DE PAIVA, CNPJ: 17.666.877/0001-19**, com o valor de R\$ 9.275,00 (nove mil e duzentos e setenta e cinco reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 14 de março de 2022.

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE DA CÂMARA

PORTARIA Nº 048, 15 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação do servidor para fiscalizar o contrato/Empenho nº 14030003/2022, conforme o processo administrativo nº 2022.03.08.0001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato/Empenho nº 14030003/2022**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **EMPRESA UNIAO DOS VEREADORES**, a fim de que os edis desta casa legislativas possam participar do **ENCONTRO NACIONAL DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS**, no período de 16 a 18 de março de 2022, que ocorrerá em Natal/RN, com vista em atender as necessidades dos edis da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência, em anexo.